

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO
DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES
ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.**

REQUERIMENTO N° , de 2015

(Dos Srs. Marcus Vicente e Raul Jungmann)

Requer a convocação do Sr. **Eike Batista** (**Eike Fuhrken Batista da Silva**), empresário e presidente do Grupo EBX, para prestar informações e esclarecimentos que possam contribuir com os trabalhos investigativos desta comissão.

Senhor Presidente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º da Lei nº1579, de 1952; e no art. 36, inc. II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; apresentamos REQUERIMENTO para que seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação do Sr. **Eike Batista** (**Eike Fuhrken Batista da Silva**), empresário e presidente do Grupo EBX, para prestar informações e esclarecimentos que possam contribuir com os trabalhos investigativos desta comissão.

JUSTIFICATIVA

Vislumbrando dar seguimento aos trabalhos em conformidade com Plano de Trabalho apresentado na instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, faz-se oportuna a convocação do Sr. **Eike Batista** (**Eike Fuhrken Batista da Silva**), empresário e presidente do Grupo EBX, conglomerado de companhias que receberam aportes financeiros dos principais Fundos de Pensão investigados nesta CPI, conforme veiculado na imprensa nacional e balanços apresentados.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2015.

Deputado Marcus Vicente
PP-ES

Deputado Raul Jungmann
PPS-PE